

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E OITO DE
-----FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE -----

I

ORDEM DO DIA

1. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A MS – MATOSINHOS SPORT, EEM

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do contrato-programa, a celebrar entre o Município de Matosinhos e a MS - Matosinhos Sport, EEM, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

2. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A MH – MATOSINHOS HABIT, EEM

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do contrato-programa, a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Matosinhos Habit - MH, EEM, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

3. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO E DELEGAÇÃO DE PODERES COM A MS – MATOSINHOS SPORT, EEM

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar os presentes protocolos de colaboração e delegação de poderes a celebrar entre a MS- Matosinhos Sport, EEM e o Município de Matosinhos, nos termos do artº 27º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

4. FUSÃO DAS EMPRESAS LOCAIS MATOSINHOSHABIT – MH, EEM E MS – MATOSINHOS SPORT, EEM

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 64.º e 70 º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores, Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

5. PLANO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO DOS PASSADIÇOS E CICLOVIA DA ORLA COSTEIRA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o relatório final de análise de propostas;
2 - adjudicar a empreitada “Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira - Plano de Segurança e

Sinalização dos Passadiços e Ciclovia da Orla Costeira” à firma Completo & Faria - Engenharia e Construção, S.A., pela importância de 289.465,40€ (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e quarenta centimos), ao qual acresce o valor do IVA, pelo prazo de execução de 45 dias.-----